

**Processo: 0280/2020 Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 0116/2020**

**ATA DE ABERTURA**

**ATA DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0116/2020 -Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia em salas do prédio da UPA para funcionar a sede e outras unidades pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde.**

Aos trinta dias do mês de setembro de 2020, às 13 horas, reuniram-se a Pregoeira e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 2.927/2020, para o certame licitatório que tem por objeto o definido no preâmbulo desta ata, realizado através do endereço WEB [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br). Credenciaram-se para o certame 03 (três) empresas e apresentaram propostas as seguintes:

| CPF / CNPJ         | NOME / RAZÃO SOCIAL                   |
|--------------------|---------------------------------------|
| 33.249.240/0001-83 | Verde Ambiental Serviços Urbanísticos |
| 31.139.940/0001-90 | G.A Fix Construções                   |
| 38.264.140/0001-40 | VS Engenharia & Projetos Ltda         |

Foi aberta a fase da análise das propostas, às 13:00h e todas as propostas foram classificadas.

Foi aberta a fase de lances pelo site, no intervalo das 13:30h às 13:40h, do corrente dia, sendo declarada vencedora a empresa: G.A Fix Construções.

A seguir procedeu-se à análise da documentação e foi detectado que a capacitação técnico operacional é do Sr. Bruno Leite de Oliveira, desenhista cadista da Prefeitura Municipal. Foi solicitado o comprovante de vínculo empregatício ao setor de recursos humanos para juntar ao processo e enviado à Advocacia Geral do Município para parecer.

A Advocacia Geral do Município manifestou parecer favorável à inabilitação da empresa G. A. Fix, pois este fato fere o artigo 9º inciso III da Lei 8.666/93. Após a comunicação de inabilitação, a empresa G. A. Fix, manifestou intenção de recurso, dessa forma aos treze dias do mês de outubro abrimos prazo para tal. Após o protocolo do recurso o mesmo foi enviado novamente para parecer da AGM. Na data de 29 de outubro a AGM através do parecer nº 139/2020 manteve a inabilitação da empresa G.A. Fix.

De acordo com a classificação a empresa segunda colocada é Verde Ambiental Serviços Urbanísticos Eireli.

A seguir procedeu-se à análise das documentações, sendo considerada a empresa habilitada, porém solicitamos parecer ao Sr. Marcus José da Silva – diretor de engenharia, quanto aos atestados de capacidade técnica da empresa, com a finalidade de verificação dos serviços já prestados pela empresa.

Sendo assim na data de 29 de outubro de 2020 foi solicitado o parecer para o Sr. Marcus José da Silva para posterior homologação do processo.

Na data de 05 de novembro de 2020 recebemos o parecer do Sr. Marcus José da Silva – diretor de engenharia, atestando a capacidade técnica da empresa Verde Ambiental.

Tendo em vista que não houve recurso, a proposta final ficou conforme requisição apurada em anexo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio.

Pregoeira:



Equipe de Apoio:

